



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda

AO

PROJETO DE LEI
N.º 35, de 2012- CN

MENSAGEM

N.º 00118/2012 – CN
(Nº 00459/2012, na origem)

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 32.020.000,00 (trinta e dois milhões e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”



Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 035/2012 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00001	1	1
Total de Emendas:			1



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 035/2012 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

56000: Ministério das Cidades

15.451.2054.1D73.0320 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano – Ações de Infraestrutura Urbana em Municípios - No Estado do Ceará.

Gnd: 4

Mod: 40

Fte: 100

Valor: 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO:

56000: Ministério das Cidades

17.512.2068.20NV.0001 – Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas – INTERÁGUAS - Nacional

Gnd: 4

Mod: 40

Fte: 148

Valor: 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa reforçar os recursos destinados aos municípios no Estado do Ceará, para desenvolver obras de acesso à moradia, saneamento básico e demais obras de infraestrutura, com isso contribuir com o desenvolvimento urbano e social de sua população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ANIBAL GOMES

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA